

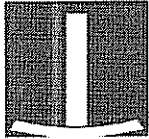
ATA

**Ata de Realização de Pregão
Presencial Edital 033/2009
Processo nº 2789272/09**


Às quatorze horas (14h00) do dia seis de abril de dois mil e nove (06.04.2009), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Alexandre Borba de Brito, e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto Judiciário nº 303/09, para a realização dos atos referentes ao Pregão Presencial do tipo menor preço global, de nº 033/09, que tem por objeto a aquisição de câmera fotográfica digital, bolsa para câmera digital, cartão de memória e pen drive. O aviso de Licitação foi disponibilizado no Diário de Justiça Eletrônico nº 300, em 23 de março de 2009, e no site www.tjgo.jus.br/Departamento/licitacao/licitacao. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

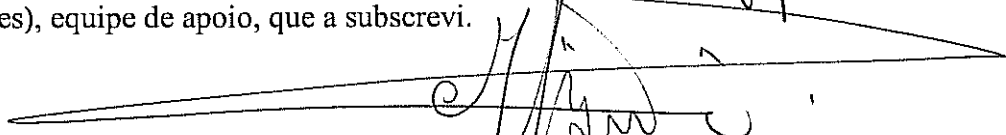
Empresa	Representante
FARIAS E BRANDÃO LTDA-ME	PELAJIO DE MARIA GASPAR BATISTA
TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA-ME	ROGÉRIO NONATO DE OLIVEIRA

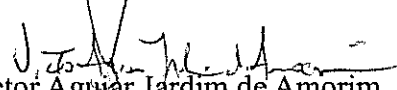
Em seguida, foram recebidos os envelopes contendo as propostas de preços. Abertos os envelopes, o Pregoeiro, com base no princípio da vinculação ao ato convocatório, desclassificou a proposta da empresa FARIAS E BRANDÃO LTDA-ME em virtude da máquina digital ofertada não atender aos requisitos mínimos elencados no Item 1 do Anexo I do Edital nº 033/09, dada a ausência de smart zoom, medida de 2,7" da tela de LCD, a disponibilidade de apenas 5 tipos de cena e memória interna de 15MB. A proposta da empresa TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA-ME foi considerada em conformidade com o exigido no Edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados. O Pregoeiro questionou quanto à possibilidade de redução do preço proposto, o que foi respondido negativamente. Sagrou-se vencedora a empresa:



Empresa Vencedora	Valor
TOP NET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA-ME	R\$ 5.700,00
Valor Total	R\$ 5.700,00

Passou-se à abertura do envelope de habilitação. A documentação apresentada esta em conformidade com o exigido no Edital. **Totaliza a presente licitação a importância de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais).** O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro declarou encerrada a presente reunião, e para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu,  (Mauro José Fernandes), equipe de apoio, que a subscrevi.


Alexandre Borba de Brito
Pregoeiro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de Apoio

